



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2018.

*Dispõe sobre designação de
Secretário de Educação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, sendo ordenador de despesas, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 28 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal